

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 087/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

exonerar, em 08 de fevereiro, o(a) servidor(a) **SIDNEY MARCOS DE SOUZA**, matrícula nº 2220-9, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Relações Comunitárias, Lotado(a) no Gabinete do Vereador JOÃO VIANEI DE CARVALHO de que trata o Anexo I da Lei nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 088/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

**R E S O L V E:**

I - atribuir, em 27 de janeiro, Grau “K”, ao respectivo nível de vencimento, da servidora **MÔNICA MARIA VAZ SANTOS JACOB**, matrícula 306-9, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira “E”, sob o regime estatutário, por ter completado 8.030 (oito mil e trinta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 26 de janeiro de 2023, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2023, e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 27 de janeiro de 2023.

Portarias anteriores: Portaria 035/2019 – Grau I

Portaria 175/2021 – Grau J

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 089/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008,

**R E S O L V E:**

I - atribuir, em 28 de janeiro, Grau “H”, ao respectivo nível de vencimento, da servidora **LESLEYE NILZLEI SOARES**, matrícula 939-3, titular do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO

CO DO LEGISLATIVO, Nível V da Carreira “B”, sob o regime estatutário, por ter completado 5.840 (cinco mil oitocentos e quarenta) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga até 26 de janeiro de 2021, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 27 de janeiro de 2021 a 27 de janeiro de 2023.

II - retroagir os efeitos desta portaria a 28 de janeiro de 2023.

Portarias anteriores: Portaria 035/2019 – Grau F  
Portaria 176/2021 – Grau G

Câmara Municipal de Ipatinga, em 06 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

---

### PORTARIA Nº 093/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso das atribuições previstas no art. 54, I, "s"; e art. 265 da Resolução 367, de 23 de dezembro de 2003 - que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, e

CONSIDERANDO as solicitações de convocações de servidores em gozo de férias sem a devida justificativa;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os órgãos administrativos da Câmara Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º - A convocação do servidor que se encontra em gozo de férias regulamentares deverá ser feita por escrito, através de comunicação interna, contendo, obrigatoriamente:

I – justificativa da convocação, detalhando as atividades que o servidor realizará;

II – a data em que o servidor gozará os respectivos dias de crédito de férias, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da convocação.

Parágrafo único - O servidor não poderá ser convocado por período superior a 10 (dez) dias.

Art. 2º - O servidor só poderá ser convocado após o gozo de, no mínimo, 7 (sete) dias das férias.

Art. 3º - O servidor não poderá acumular saldo de crédito de férias superior a 15 (quinze) dias, sendo vedada nova convocação enquanto esse possuir saldo para compensar.

Art. 4º - Casos extraordinários serão analisados pelo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, aos 7 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

---

### PORTARIA Nº 094/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

exonerar, nesta data, o(a) servidor(a) **LUCIAMARA PASCOAL COURA GOMES DAMASCENO**, matrícula nº 2453-8, do cargo comissionado de A.P. de Pesquisa e Redação, Lotado(a) no Gabinete do Vereador **FERNANDO SOARES RATZKE** de que trata o Anexo I da Lei nº 3.292, de 27 de dezembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de fevereiro de 2023.

Werley Glicério Furbino Araújo  
**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Mariene Patrícia Rodrigues  
**1º SECRETÁRIA**

Nivaldo Antônio da Silva  
**2º SECRETÁRIO**

---

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais